



# PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Apoio Jurídico  
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO N. 3.277/2022

O SECRETÁRIO DE APOIO JURÍDICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, atendendo ao que dispõe a Lei n. 3.877, de 26 de setembro de 1990, e a Lei n. 6.015, de 10 de janeiro de 2002;

**CERTIFICA**, de acordo com os assentamentos constantes no Processo Administrativo n. 59.834/2022 referente ao Projeto de Lei n. 151/2022, o que segue:

- 1) "O Prédio onde atende o projeto Integra (Centro de Referência da Pessoa com Deficiência) localizado no Centro da Juventude Fuad Cury, no Loteamento Jardim América, é de domínio público municipal, aprovado e registrado; O complexo foi denominado de Centro da Juventude Fuad Cury; O nome proposto não é homônimo."  
SGHO/SA/DA - DIVISÃO DE AVALIAÇÕES - Valdir Martimiano

O nome proposto não constitui homônimo, porém, o complexo todo foi denominado por meio da Lei n. 8.862, de 27 de dezembro de 2012, conforme mencionado no item 1 acima.

SAJ/Departamento de Apoio Legislativo – Everton Almeida Figueira

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São José dos Campos, 7 de junho de 2022.

Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Câmara Municipal de São José dos Campos 06/JUN/2022 10:45

**Autoria do Projeto:** Vereador Robertinho da Padaria e Vereadora Amélia Naomi  
**Nome proposto:** Ananda Carvalho Alves  
**Local a ser denominado:** Integra (Centro de Referência da Pessoa com Deficiência)  
**Projeto de Lei:** 151/2022  
**Ofício n.:** 2314

C. 3.277



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320032003300310039003A0034003202204100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

